



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ORLÂNDIA - SP**

Av. 10 nº 271 - Centro - CEP: 14620-000
Fone/Fax: (16) 3820 8207
E-mail: saudeorlandia@gmail.com

Ofício nº 104 / 2024
Ao Setor de Compras e Licitações

Orlândia, 16 de Abril de 2024

Tendo em vista o pedido de impugnação apresentado pela empresa: CLÍNICA ESPECIALIZADA EM DEPENDÊNCIA QUÍMICA MAGNITUDE LTDA, ao Pregão nº 35/2024, venho opinar:

Entendemos que o fracionamento dos itens para masculino e feminino prejudicaria a execução do objeto e o controle de internações realizado pela Secretaria de Saúde, levando em conta os trâmites internos para a efetivação das internações, transporte para visitas de familiares aos internos, fiscalização e acompanhamento do serviço prestado, entre outros.

O certame está dividido em 2 itens que são diferentes em valores (adultos e adolescentes), pois a divisão em masculino e feminino não gerou variação de valores nas cotações realizadas, por serem objetos interdependentes.

Opinamos pelo indeferimento da impugnação, se a avaliação e ética do setor jurídico da licitação assim também anuir, não havendo nenhum desacordo com a legalidade e transparéncia do certame a ser realizado.

Atenciosamente,


Renato Queiroz Delagostini

Secretaria Municipal de Saúde